

SINDIAGUA

INFORMA

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO CEARÁ - 06/08/2009

CAMPANHA SALARIAL 2009

Acordo Coletivo começa a ser cumprido

Após várias tentativas por parte do Sindiagua junto à direção da Cagece, finalmente o pagamento das diferenças dos salários de maio até julho, oriundas do fechamento do Acordo Coletivo 2009/2010, foi realizado. Ontem, dia 5, a Cagece depositou em conta os valores referentes a estas diferenças. O sindicato buscou de todas as formas que o pagamento retroativo fosse feito ainda em julho, no entanto, a empresa somente conseguiu atender a essa demanda dos trabalhadores em agosto. Já as diferenças referentes aos vales-alimentação e lanche de maio a julho já foram disponibilizadas em cartão desde segunda-feira, dia 3.

O reajuste salarial, dos vales-lanche e



alimentação conquistado pela categoria na campanha salarial ofereceu aos trabalhadores um ganho real. Em breve a diretoria do Sindiagua vai publicar uma cartilha com todas as cláusulas do acordo coletivo.

Reembolso de medicamentos será efetivado

O Sindiagua, através de seu diretor Haroldo Ribeiro, participou de reunião realizada na CAGECE, na tarde do último dia 4, com o Engenheiro de Segurança da empresa Karlo Eugênio Romero para discutir a elaboração da norma interna que irá regulamentar o benefício do ressarcimento da compra de medicamentos estabelecida na Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo Segundo, do Acordo Coletivo 2009/2010. Além da implantação da norma interna, o médico e diretor do Sindiagua, Haroldo Ribeiro, e o engenheiro da Cagece concluíram

que será necessário que a empresa crie um programa de cadastro e controle do benefício para facilitar e acompanhar o cumprimento da cláusula.

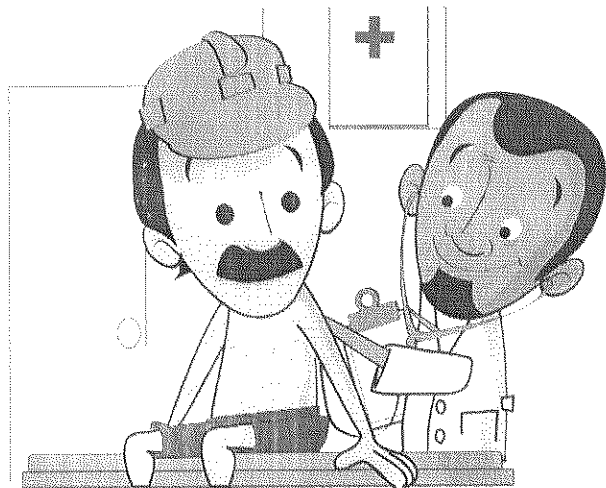
“O reembolso de medicamentos é uma cláusula nova, conquistada na campanha salarial deste ano, que vai oferecer mais saúde e qualidade de vida aos trabalhadores”, destaca Jadson Sarto, coordenador geral do sindicato. “Vai, inclusive, contribuir para que o trabalhador não deixe de seguir a recomendação médica”, completa Haroldo Ribeiro.

Confira as orientações do Sindiagua para quem tem direito a receber reembolso de medicamentos

Para receber o benefício da nova cláusula, prevista no acordo coletivo 2009/2010, o Sindiagua orienta os filiados que fazem uso de medicamentos de forma contínua que providenciem os seguintes documentos:

- atestado médico do especialista com prescrição do uso de medicamento por um período de no mínimo 90 dias
- cupons fiscais comprovando a compra dos medicamentos. O reembolso será de até R\$ 100,00.

Para os filiados do interior, o Sindiagua orienta que em cidades onde não exista um médico especialista na doença do empregado, o laudo e a prescrição médica deverão ser enviados ao setor de medicina e controle de cadastramento da Cagece para serem analisados.



A conclusão do processo de implantação do regulamento do benefício deverá ser realizada com maior brevidade pela Cagece, em conjunto com o Sindiagua.

Campanhas salariais da COGERH e dos SAAEs em andamento

A diretoria do Sindiagua tem acompanhado de perto o andamento das campanhas salariais dos trabalhadores da COGERH e dos SAAEs no interior do Estado. Atualmente, estão sendo realizadas campanhas nos municípios de Sobral, Morada Nova, Boa Viagem, Ipu e Icó. “Periodicamente estamos acompanhando as atividades de mobilização dos trabalhadores e as negociações que estão sendo feitas no interior. Apesar das dificuldades, acreditamos que vamos obter importantes conquistas”, avalia Jadson Sarto, coordenador geral do Sindiagua.

Estão sendo realizadas reuniões do Sindicato com prefeituras e lideranças locais com o objetivo de obter avanços nas negociações. “Em Sobral, está

agendada para hoje, inclusive, uma reunião com o prefeito Leônidas Cristino e o diretor do SAAE Irismar. As visitas ao interior fazem parte de uma política que essa diretoria vem adotando antes mesmo da campanha salarial”, lembra Jadson.

NOTA DE PESAR

É com pesar que o Sindiagua comunica o falecimento de Rosa Cordeiro, mãe do funcionário Rogério Cordeiro e sogra da funcionária Maria da Paz Barbosa, e de Raimundo Alves Medeiros, pai da funcionária Maria Aldeniza Medeiros. Aos companheiros e familiares, nossa solidariedade.

A diretoria

SINDIAGUA

**NÃO FIQUE SÓ.
FILIE-SE.**